



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

7ª Câmara de Coordenação e Revisão (Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional)

Portaria 7ª Câmara nº 1, 16 de novembro de 2021

Cria Grupo de Trabalho sobre os impactos da ADPF 569 no Sistema Penitenciário Federal.

A 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o exposto na reunião de 30 de setembro de 2021 com os membros do MPF com atuação no Sistema Penitenciário Federal e considerando a decisão do Colegiado na 71ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 4/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho sobre os impactos da ADPF 569 no Sistema Penitenciário Federal.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

- a) Procurador Regional da República e membro suplente da 7ª CCR Marcelo de Figueiredo Freire - Procuradoria Regional da República 2ª Região
- b) Procuradora da República Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos - Procuradoria da República no estado do Paraná, com atuação na Penitenciária Federal de Catanduvas/PR
- c) Procurador da República Murilo Rafael Constantino - Procuradoria da República no estado de Rondônia, com atuação na Penitenciária Federal de Porto Velho/RO

Art. 3º É objetivo do GT, elaborar análise acerca dos impactos práticos, no âmbito do Sistema Penitenciário Federal, da decisão proferida nos autos da ADPF 569, a ser apresentado ao Colegiado desta Câmara, em até 60 dias, contados da data da publicação desta portaria.

Art. 4º O GT será coordenado pelo Procurador Regional da República Marcelo de Figueiredo Freire.

Art. 5º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas, prioritariamente, por videoconferência.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 7ª CCR